



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000036/2023

APROVADO

Em: 22/03/2023

Lé WZ WZ

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja solicitado à Senhora Prefeita Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que nos informe a respeito da coleta de sangue para proceder ao exame laboratorial de Hemograma, bem como a respeito de outros exames médicos requisitados, nestes termos:

- 1 Como têm sido realizadas as coletas de sangue para exame laboratorial de Hemograma e demais exames médicos por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora?
- 2 Qual o prazo médio estipulado entre a coleta de sangue e a entrega do exame laboratorial de Hemograma, bem como de outros exames médicos requisitados?
- 3 Quando do ato da coleta de sangue para proceder ao exame laboratorial de Hemograma, ou qualquer outro tipo de exame requisitado, há a entrega de algum documento ou protocolo que comprova a submissão ao respectivo exame?
- 4 O laboratório responsável pela realização do exame laboratorial de Hemograma e demais exames médicos requisitados cumpre regularmente com prazo estipulado entre a coleta e a entrega do respectivo exame?
 - 5 Quaisquer outras informações que achar pertinentes a respeito.

Justificação: Estes questionamentos nos foram apresentados por diversos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Juiz de Fora, alegando constantes atrasos na entrega dos exames de Hemograma e outros exames médicos requisitados, no que vem prejudicando consideravelmente o retorno ao médico para proceder a análise do respectivo exame e realizar os devidos encaminhamentos para o tratamento e cuidado à saúde do paciente. Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município em vista do interesse público e do bem comum social.

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2023.

Saha

Vereador Juraci Scheffer - PT

As in to Distribute to

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 124743